



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 304/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições
legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do
Tribunal Pleno, no período de 17 a 19.3.2009, as
férias da Exma. Sra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do
Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2008, por
absoluta necessidade de serviço, restando o saldo de
3(três) dias de férias para gozo nos dias 5, 6 e
7.8.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de março de 2009.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente